



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aníbal Hiroishi, Presidente do Conselho, a Senhora Jacira Costa Silva, Vice-presidente do Conselho, os Conselheiros titulares Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Ida Maria Penha Ribeiro Leme e a Conselheira suplente Maricler Real, como convidada. Inicialmente, a Ata da 32ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros. A Conselheira Maria de Fátima trouxe ao conhecimento deste Conselho a publicação do Decreto nº 56.774, de 16 de fevereiro de 2011, que torna obrigatória a publicação dos atos de admissão de pessoal para o exercício de funções de confiança. A Secretária do Conselho informou que todas as admissões feitas pela SPPREV já são publicadas no Diário Oficial do Estado. Dando sequência a reunião, o Conselheiro Aparecido Manoel comentou que o contrato celebrado entre a SPPREV e a Fundação Getúlio Vargas para o desenvolvimento do Sistema de Gestão Previdenciária foi encerrado no início do mês de fevereiro e perguntou se todos os produtos previstos foram entregues. Foi convidada a prestar esclarecimentos sobre o assunto a Diretora de Relacionamento com o Segurado, Maria Nunes Pires, que informou que todos os produtos faltantes foram entregues pela Fundação Getúlio Vargas e que a SPPREV solicitou à Fundação, a prestação de serviços de operação assistida, sem ônus, por 30



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

(trinta) dias, o que foi aceito pela contratada. A Diretora comentou que, no entanto, nesse prazo de 30 dias, não haverá tempo suficiente para a conclusão do processo de licitação para contratação da prestação de serviços de manutenção do SIGEPREV. Assim será necessária a celebração de um contrato emergencial, por um prazo estimado de seis meses, e nesse período, estará em curso o processo de licitação para a nova contratação. A Diretora informou que no contrato emergencial estará previsto o prazo de até 60 dias para a transferência da tecnologia à empresa vencedora do processo licitatório. A Conselheira Maria de Fátima comentou que julga desgastante optar pelo contrato emergencial, tendo como opção a realização de licitação. A Diretora relatou que não haverá tempo suficiente para a conclusão da licitação no prazo acordado com a FGV, que se encerra já no próximo dia oito. A Conselheira Maria de Fátima questionou por que não foi aberto o processo licitatório com antecedência, tendo em vista a proximidade do encerramento do contrato com a FGV. A Diretora esclareceu que três meses antes do encerramento do contrato estavam sendo feitas reuniões com a PRODESP, para verificar se havia o interesse da mesma em assumir os serviços de manutenção do SIGEPREV, e que após um longo período de negociações, a proposta feita pela SPPREV não foi aceita. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se a FGV não aceitaria a prorrogação do prazo até a conclusão do processo licitatório. A Diretora respondeu que a FGV foi contratada para o desenvolvimento do sistema e que não atua na manutenção, tendo sido acertada a prorrogação por trinta dias, para uma operação assistida. Feitos os esclarecimentos, a Diretora de Relacionamento com o Segurado se retirou da sala. Nesse momento, foram convidados a prestar esclarecimentos sobre o Relatório das demonstrações contábeis referentes ao primeiro semestre de 2010, os representantes da empresa de auditoria, UHY Moreira Auditores, o Sr. Marcos, Gerente de Relacionamento da filial de São Paulo, o Sr. Sanchez e a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Sra. Adélia, Auditores Sênior e a equipe da Diretoria de Administração e Finanças, a Diretora Carmen Silvia Pagotto e os funcionários, Edmilson Silva, Wânia Maria Ruotti, Ida Zacharias, André Arcas de Souza e André Moura Robles. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que fosse feita a correção do código da Unidade Gestora da Previdência, na página 02 do relatório. A Conselheira Emilia Ticami solicitou a correção, na página 04, excluindo-se o termo “corretora virtual”, devendo ser substituído por Fundo de Investimento Financeiro do Tesouro. O Gerente de Relacionamento da UHY Moreira Auditores comentou que esse termo é utilizado internamente na SPPREV. A Conselheira pediu esclarecimentos sobre a divergência apurada na folha de pensão, que está registrada no relatório. O Sr. Edmilson Silva comentou que no período de transição do Banco Nossa Caixa para o Banco do Brasil, alguns depósitos de pagamentos de pensões não foram efetivados, restando um saldo na conta-corrente do Banco Nossa Caixa. Esse saldo foi lançado financeiramente a favor da SPPREV no mês de junho e escriturado no mês de dezembro, no momento em que a SPPREV recebeu as informações do Banco do Brasil para os acertos. A Conselheira Emilia Ticami demonstrou preocupação em relação à quantidade de vezes em que são mencionados no relatório, os termos “pendências” e “regularizações”. Comentou que os procedimentos de conciliação devem ser feitos diariamente. A Conselheira solicitou que houvesse a correção da redação do primeiro parágrafo da página 05, de “saldo transferido” para “saldo aplicado”. A Conselheira Maria de Fátima perguntou por que consta do relatório a informação de que não foi apresentada a documentação de suporte das rubricas para análise. A Conselheira Maria de Fátima disse que a Administração da SPPREV deveria ter analisado minuciosamente o relatório entregue pela auditoria, antes de encaminhá-lo aos Conselheiros. A Diretora de Administração e Finanças disse que havia se reunido com o Auditor Sanchez para discutir o relatório e na oportunidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

solicitou que fossem feitas algumas correções, que acabaram não sendo feitas. A Conselheira Maria de Fátima pediu esclarecimentos sobre uma afirmação que consta no relatório de que o controle das aquisições e baixas de ativos imobilizados é feito manualmente pela SPPREV. A Diretora comentou que em algumas áreas da Diretoria de Administração e Finanças os sistemas estão funcionando como aplicativos, não ocorrendo transmissão dos dados e integração das ferramentas. O Gerente de Relacionamento da UHY Moreira Auditores comentou que no relatório do Ativo Não-Circulante Imobilizado deveriam constar os imóveis que foram transferidos pelo IPESP à SPPREV, mas em reuniões com Diretor Presidente da SPPREV ficou estabelecido que antes de efetuar o lançamento contábil é necessário que haja a escrituração desses imóveis. O Sr. Marcos complementou dizendo que um imóvel foi vendido pela SPPREV no segundo semestre do ano passado e que no relatório das demonstrações contábeis do segundo semestre de 2010 haverá um tópico dedicado a esses imóveis. A Conselheira Emilia Ticami recomendou que fosse feita a adequação da redação do Item Receitas Pendentes, pois a contribuição patronal é efetuada pelos órgãos e entidades e não pelo Tesouro Estadual. O Sr. Marcos comentou que no Item 8, que trata das Contribuições Previdenciárias foi apurada a existência de pendência no repasse pelas Universidades. A Diretora de Administração e Finanças disse que esses valores são referentes ao período anterior a 2007, e que esse tema é de conhecimento do Conselho e discutido no âmbito do Grupo de Trabalho. A Conselheira Maria de Fátima disse que o tema poderia ser tratado no relatório do segundo semestre. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que seja acrescido no quadro da Execução Orçamentária, na página 11, que os valores se referem ao primeiro semestre de 2010. A Conselheira Emilia Ticami perguntou por que na tabela por modalidade de licitação há uma concentração de serviços contratados mediante dispensa de licitação. A Diretora comentou que se deve



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

ao objeto e ao valor das contratações. A Conselheira Emilia Ticami questionou por que na página 15, que trata dos Sistemas Informatizados, consta uma informação de que o Sistema SIAFEM, por força legal, não permite nenhum compartilhamento ou inserção de dados diretamente à sua base, pois essa afirmação não procede. A Diretora comentou que deve ser porque o Sistema de Recursos Humanos não é integrado ao SIAFEM. Os Conselheiros apontaram que a tabela apresentada como sendo do número de funcionários demitidos trata-se de fato do número de funcionários em exercício. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que fosse interrompida a análise do Relatório da Auditoria, para ser reencaminhado a este Conselho somente após as correções e as alterações solicitadas pelos Conselheiros. Solicitou também que a Administração da SPPREV fizesse uma revisão prévia do relatório antes de seu encaminhamento aos Conselheiros, com o que todos concordaram. A Diretora reafirmou que havia se reunido com a empresa de Auditoria e solicitado que fossem feitas alterações e correções no relatório, o que, no entanto, não foi feito. O Gerente de Relacionamento da empresa UHY Moreira Auditores disse que fará uma nova versão do Relatório, que será encaminhada aos Conselheiros por correio eletrônico e que na próxima reunião será apresentado o relatório das demonstrações contábeis do segundo semestre de 2010. Nesse momento, retirou-se da sala o Sr. Marcos, tendo permanecido os Auditores, a Sra. Adélia e o Sr. Sanchez. Passou-se à análise dos Balancetes do mês de dezembro de 2010. A Diretora de Administração e Finanças comentou que como recomendado por este Conselho, a SPPREV realizou uma consulta à Secretaria do Planejamento solicitando esclarecimentos sobre a diferença entre a Proposta Orçamentária para 2011 e o Orçamento aprovado. A Diretora comentou que na resposta encaminhada pelo Coordenador da Secretaria do Planejamento foram apresentados quadros explicativos justificando a diferença. A Conselheira Emilia Ticami pediu esclarecimentos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

sobre a tabela 12.1, que demonstra a quantidade de pensões por órgão. O Analista André Moura Robles comentou que cada servidor falecido, ou seja, cada legador pode dar origem a mais de uma pensão, motivo pelo qual o número de pensões é maior que o número de legadores. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que na Tabela 12.2, que demonstra as aposentadorias por órgão seja inserida uma nota de rodapé informando que a tabela se refere às aposentadorias concedidas pela SPPREV no sistema SIGEPREV. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou por que houve variação na contribuição patronal no mês de dezembro em relação ao mês de novembro. A Diretora esclareceu que a variação é decorrente dos ajustes de final de ano em virtude do fechamento do exercício. A Conselheira Maria de Fátima recomendou a elaboração da Consistência Documental, que faz parte do Relatório, seja feita com um maior controle por parte da SPPREV já que de acordo com o apresentado pela Auditoria existem itens pendentes ou a regularizar, não contemplados na referida consistência. O Conselheiro Aparecido Manoel observou que ao comparar o Demonstrativo de Receita e o Demonstrativo de Despesa por Órgão apura-se um déficit. A Diretora comentou que há um déficit no mês, mas no fechamento das contas do exercício isso não ocorre. A Conselheira Emília Ticami perguntou sobre a publicação da Resolução SF e do Comunicado SPPREV referente à Taxa de Administração do exercício de 2011. A Diretora disse que o Diretor Presidente irá se reunir com o Secretário da Fazenda para tratar desse tema e que enquanto não houver a publicação do comunicado, orientou os órgãos para que façam o recolhimento tendo como referência o mês de dezembro de 2010, para posterior ajuste, se necessário. Feitos os esclarecimentos e solicitados que sejam feitas as correções no Relatório do Balancete referente ao mês de dezembro de 2010, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por todos Conselheiros titulares



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

presentes, o competente parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete, bem como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes ao mês de dezembro de 2010, pelo Conselho de Administração. O Presidente do Conselho perguntou se as divergências de valores apontadas no relatório da Auditoria referente ao primeiro semestre de 2010 já foram regularizadas. O Sr. Edmilson disse que as divergências foram saneadas no segundo semestre. A Conselheira Emilia Ticami sugeriu que no Balancete do mês de janeiro de 2011, seja elaborado um comparativo em relação ao mês de janeiro de 2010. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 25 (vinte e cinco) de março, sexta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:20 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.